



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 27/2024/CMVJ/COFTI.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.768/2024.

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: FAVORÁVEL– Ata nº 5/2024/CMVJ/ COFTI

Relatório:

O presente **Projeto de Lei Nº 4.768/2024** tem a seguinte Ementa:— Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.773,80 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia – Regime de Urgência. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 4 de março de 2024:

Acompanha o Projeto, as seguintes documentações:

- ✚ Comproverantes de publicação;
- ✚ Ata nº 5/2024/CMVJ/COFTI

Parecer

Em análise ao referido Projeto de Lei, o Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Conclusão:

Por **Parecer Favorável**.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 5 de março de 2024.

Ver. Vanderlei de Oliveira do Amaral

Relator da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ver. Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ver. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Vice-Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 11 13 2024

Presidente

Secretário